



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 10 de novembro de 2020.

À GSAD

Senhor Secretário,

1- Tratam os autos da contratação do serviço de manutenção corretiva no gerador de 81KVA, marca STEMAC, modelo ST 2130 localizado no prédio onde funciona o Fórum Eleitoral de Maceió, conforme termo de referência 0800459 e despacho SMR 0800911.

2- Vieram os autos a esta Seção de Instrução de Contratações para instrução, com vistas à contratação emergencial (Lei nº 8.666/93, art. 24, IV), despacho GSAD 0801324.

3- Após encaminhamento de pedido de cotação a diversas empresas, conforme relatado no despacho SEIC 0802941, a empresa Geramak realizou vistoria e informou que se tratava de um problema no motor, ao qual necessitaria de desmontagem ao custo inicial de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) para diagnóstico e após ser elaborado o orçamento de conserto do gerador, conforme despacho SEIC 0805411.

4- A empresa Pemagri também realizou vistoria e informou que encaminharia a cotação, no dia de ontem. Recebemos, há pouco, a proposta da empresa com valor total de R\$ 1.698,52 (um mil seiscientos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos), conforme eventos 0806171, 0806174 e 0806176. A empresa encontra-se em situação regular, evento 0806214. Restando juntar a declaração de inexistência de nepotismo, caso autorizado a contratação.

5- A Stemac solicitou o número de série do gerador; mas, ainda, não retornou contato, 0805161. A empresa Só Motores relatou, em contato telefônico, que não poderia atender, neste momento.

6- A empresa Tota Auto Mécânica, proposta 0803100 trazida aos autos pela unidade demandante - SMR, realizou o orçamento pelo valor total de R\$ 1.648,00 (um mil seiscentos e quarenta e oito reais). Ontem à noite, o proprietário da empresa enviou cotação de preços das peças para comprovação do valor de mercado, conforme eventos 0805796 e 0805801. A empresa encontra-se em situação regular, eventos 0805047 e 0806047. Restando juntar a declaração de inexistência de nepotismo, caso autorizado a contratação.

7- Foram juntadas pela SMR 0805990, na manhã de hoje, proposta da empresa Elemax 0805975 no valor total de R\$ 10.655,98 (dez mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), proposta da empresa PQS 0805979 no valor total de R\$ 10.230,60 (dez mil duzentos e trinta reais e sessenta centavos) e proposta da Engevisa 0805976, empresa que detém o contrato de manutenção de geradores com este Tribunal, no valor total de R\$ 9.873,92 (nove mil oitocentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos).

8- Em face das propostas recebidas a menor proposta foi a apresentada pela empresa Tota Auto Mecânica - Welma Barboza de Souza, CNPJ: 36.363.540/0001-87, ao custo total de R\$ 1.648,00 (um mil seiscentos e quarenta e oito reais).

9- Elevo os autos para deliberação desta Secretaria de Administração, com o questionamento se a contratação poderá ser realizada com empresa que não a Engevisa, atual contratada, se teria algum impacto contratual de outra empresa realizar a manutenção corretiva no gerador deste Tribunal.

À deliberação superior.

Respeitosamente.



11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MATIAS DE PINHEIRO JUNIOR, Chefe de Seção**, em 10/11/2020, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0806226** e o código CRC **CCA2833F**.

0011105-69.2020.6.02.8000

0806226v1